



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autora

Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Estratégia 13.1 - Aprofundar os resultados da avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, visando construir uma estrutura avaliativa que respeite a autonomia didático-científica das IFES, que respeite as especificidades regionais, culturais e que busque garantir o nivelamento da qualidade do ensino superior no país.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra